



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº IND 12242 /2017

Em 19/10/17

(De Vários Deputados)

Secretaria Legislativa

Sugere ao chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação-SEGETH, no sentido de promover a regularização da área conhecida como Polo de Plantas da Região Administrativa do Paranoá – RA-VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação-SEGETH, no sentido de promover a regularização da área conhecida como Polo Plantas da Região Administrativa do Paranoá – RA-VII.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12242/2017

Folha Nº 01 F.V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender à solicitação dos comerciantes do Polo de Plantas, cujo objeto é a regularização da área, por eles ocupada. Cabe ressaltar que esta demanda foi apresentada na oficina preparatória do Câmara em Movimento, pelas lideranças locais.

Por intermédio desta Indicação, reitera-se pedido para solucionar o problema dos comerciantes que ocupam área do Polo de Plantas e que não veem saída legal para regularizar a situação de insegurança em que se encontram nem na Lei 4.257, de 2 de dezembro de 2008, *que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas*, nem na Lei 4.748, de 2 de fevereiro de 2012, *que dispõe sobre a regularização, a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes do Distrito Federal*.

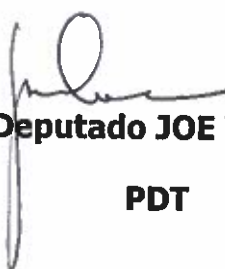


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Pelo exposto e pela importância da matéria supracitada, esperamos contar com o apoio dos parlamentares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de de 2017.



Deputado JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo
TVD Nº 12242 / 2017
Folha Nº 02 E.3.

Deputado AGACIEL MAIA – PR



Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE



Deputado CHICO VIGILANTE – PT



Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado LIRA – PHS

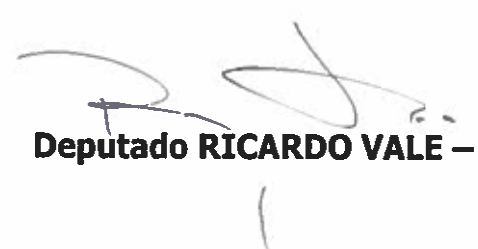

Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV


Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS


Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD


Deputado TELMA RUFINO – PROS


Deputado WASNY DE ROURE – PT


Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12242/2017
Folha Nº 03 EJ.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12242 / 2017
Folha N° 04 E.J.